



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 199/2024

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 01 de abril de 2024

- 1- Deliberou por unanimidade, conceder um adiantamento do apoio financeiro ao CNE – Agrupamento 1127 de Samora Correia, no montante de 1.926,07 € (mil, novecentos e vinte e seis euros e sete cêntimos), nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, despesa financeira com o número sequencial de cabimento 39940;
- 2- Deliberou por unanimidade, conceder um adiantamento do apoio financeiro ao CFE – Clube de Futebol Estevense – Secção de folclore, no montante de 1.510,19 € (mil, quinhentos e dez euros e dezanove cêntimos), nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, despesa financeira com o número sequencial de cabimento 39939;
- 3- Deliberou por unanimidade, conceder um adiantamento do apoio financeiro ao Rancho Típico Saia Rodada, no montante de 3.357,97 € (três mil, trezentos e cinquenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, despesa financeira com o número sequencial de cabimento 39938;
- 4- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, atendendo à premência da contratação da prestação de serviços para a aquisição de comunicações fixas (voz e dados) - lote 1 e comunicações móveis (voz e dados) - lote 2, dado a natureza dos serviços a contratar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, concordou e homologou a Informação n.º 8903/2024, de 12 de março, e considerando, também, o parecer favorável do chefe da DMGF, ordenou a adjudicação à entidade NOS COMUNICAÇÕES, S.A., pelo valor global de 153.394,20 € (cento e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e quatro euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando, em consequência, a realização do compromisso da despesa;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 5- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta que a data da receção da Informação n.º 8962/2024, de 14.03, para despacho, não permitiu que, em tempo útil, o pedido de licenciamento de recinto improvisado para cerca fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, e tendo também em conta o parecer do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, deferiu o pedido e ordenou que se comunicasse à requerente, à Junta de Freguesia de Samora Correia, e demais entidade públicas relevantes;
- 6- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, atendendo à premência da contratação da prestação de serviços para a aquisição de comunicações fixas (voz e dados) - lote 1 e comunicações móveis (voz e dados) - lote 2, dado a natureza dos serviços a contratar, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, concordou e homologou a Informação n.º 9442, de 15/03/2024, e considerando, também, o parecer favorável da chefe da DMGARH, aprovou a minuta do respetivo contrato;
- 7- Deliberou por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos do concelho de Benavente” que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 8- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta que a data da receção da ata do júri do procedimento concursal tendente à empreitada de “Substituição de cobertura em fibrocimento em edifício do estaleiro municipal de Samora Correia – 2.ª fase”, relativa ao pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, por 10 dias, para despacho, não permitiu que, em tempo útil, a matéria que trata fosse submetida a deliberação da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, concordou e homologou a proposta nela vertida, prorrogando-se o prazo de apresentação de proposta, em conformidade;
- 9- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 10845, de 26/03/2024 e, nos termos da mesma, autorizar a extinção da caução prestada no âmbito da empreitada de “Beneficiação / Reabilitação da Praça Anselmo Xavier, em Benavente”, através da garantia bancária n.º 198/2017-S, emitida pelo Banco BIC Português, S.A., atualmente no montante de 1.079,80 € (mil e setenta e nove euros e oitenta cêntimos);
- 10- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 10804, de 26/03/2024 e, nos termos da mesma, autorizar a extinção da caução prestada no âmbito da empreitada de “Ampliação da rede de drenagem de águas pluviais na Estrada dos Currealinhos, em Porto Alto, freguesia de Samora Correia”, através de depósito bancário efetuado na Caixa Geral de



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Depósitos na conta n.º 0035 0402052455750, correspondente a 5% do valor da adjudicação, atualmente no montante de 950,74 € (novecentos e cinquenta euros e setenta e quatro cêntimos);

- 11- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 10843, de 26/03/2024 e, nos termos da mesma, autorizar a extinção da caução prestada no âmbito da empreitada de “Execução de passeio em calçada na Rua das Areias, Vila das Areias, em Benavente”, através de depósito bancário efetuado na Caixa Geral de Depósitos, na conta n.º 0035 0402052581250, correspondente a 5% do valor da adjudicação, atualmente no montante de 1.887,37 € (mil, oitocentos e oitenta e sete euros e trinta e sete cêntimos);
- 12- Deliberou por unanimidade, propor ao presidente da ANEPC [Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil] a credenciação dos técnicos que frequentaram a formação certificada, no âmbito da Segurança Contra Incêndios – 1.ª Categoria de Risco, e aprovar a proposta de proceder ao pagamento associado de 110,03 €, por técnico, nos termos do parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou;
- 13- Deliberou por unanimidade, ceder o auditório do Palácio do Infantado à Associação de Proprietários de Vila Nova de Santo Estêvão, para realização da Assembleia Geral de Proprietários, a ter lugar no dia 20 de abril de 2024, das 15 às 18:00 horas.

Benavente, 08 de abril de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,